



Ministério da Educação
 Universidade Federal do Amazonas
 Programa de Pós-Graduação em Direito

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CONSTITUCIONALISMO E DIREITOS NA AMAZÔNIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DEFINITIVO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DESTINADO AO PREENCHIMENTO DE 20 VAGAS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO (EDITAL N.º 047/2024-PROPEP/UFAM):

CANDIDATA / CANDIDATO	RESULTADO DA ANÁLISE DO REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
ALLAN MAXWELL GOMES MOURA	DEFERIDO
AMON SILVA COSTA	INDEFERIDO <i>((CPF do candidato não consta da base de dados do Sistema CADÚnico))</i>
ANA HELOÍSA GUERREIRO LEAL MITOUSA CRISPIM	INDEFERIDO <i>((CPF do candidato não consta da base de dados do Sistema CADÚnico))</i>
ANA PAULA SOUSA DE ALMEIDA	DEFERIDO
FELIPE GOMES DOS SANTOS	DEFERIDO

FRANCENILTON SAMPAIO DOS SANTOS	DEFERIDO
GABRIEL DOS SANTOS ALMEIDA	DEFERIDO
GLACIENE DE OLIVEIRA FEITOSA	DEFERIDO
GUTTEMBERG ALENCAR VIANA	DEFERIDO
HUGO DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
HUGO RAVI DA COSTA OLIVEIRA BERNARDES	DEFERIDO
JÉSSICA MARTINS DE CARVALHO	DEFERIDO
KAREN DRIELY DA SILVA ALBUQUERQUE	DEFERIDO
KATRIANE DA COSTA OLIVEIRA	DEFERIDO
KATRYNA BERNARDO DA COSTA	DEFERIDO
LEILA MARA DE OLIVEIRA PEREIRA	DEFERIDO
LUÍS GABRIEL OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDO
MARCELO TAVARES CHAVES	DEFERIDO
MARCOS AURÉLIO ALBUQUERQUE RODRIGUES	INDEFERIDO <i>(CPF do candidato não consta da base de dados do Sistema CADÚnico)</i>

MAYRLA GOIS DOS SANTOS	DEFERIDO
MICHAEL TEIXEIRA FEITOZA	DEFERIDO
REBECA BELLO BARBOSA	DEFERIDO
REGINA DOS SANTOS SOUZA	DEFERIDO
RENATO ALMEIDA CASTRO	DEFERIDO
SABRINA SANTOS CASTRO	DEFERIDO
SAMUEL VICTOR SENA CARVALHO DE FREITAS	DEFERIDO
TALISON DOS SANTOS FERREIRA	DEFERIDO

MANAUS (AM.), 9 DE JULHO DE 2024.

PROFESSOR DOUTOR RAFAEL DA SILVA MENEZES
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

Em Manaus, 08 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Menezes, Coordenador de Pós-Graduação**, em 08/07/2024, às 20:51, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2128988** e o código CRC **80A4D26F**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur
Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027544/2024-21

SEI nº 2128988



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Programa de Pós-Graduação em Direito

DECISÃO DA COORDENAÇÃO

Aos oito dias do mês de julho de 2024, às 19h, em meio remoto, reuniram-se os membros da Coordenação do Programa de Pós-Graduação, ***Professores Doutores Rafael da Silva Menezes, Juliano Ralo Monteiro e Carla Vidal Gontijo Almeida*** para deliberar acerca do recurso interposto contra o Resultado Preliminar do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição no Processo Seletivo regido pelo **EDITAL N.º 047/2024-PROPESP/UFAM**. Inicialmente, o Coordenador do Programa declarou seu impedimento para participar do julgamento do recurso, considerando que o mesmo foi responsável pelo indeferimento. Após, o Professor Doutor Juliano Ralo Monteiro leu o recurso interposto pelo candidato Amon Silva Costa. Após as deliberações, os membros da Coordenação decidiram, por unanimidade, desprover o recurso, registrando que, em razão do Princípio da Vinculação ao Edital, não é possível incluir, posteriormente, novas hipóteses de isenção da taxa de inscrição, sob pena de tratamento desigual entre os postulantes que se encontram na mesma situação tática. Registraram, ainda, a possibilidade de o candidato interpor recurso dirigido à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Amazonas, para tentar reverter a presente decisão. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião.

PROFESSOR DOUTOR RAFAEL DA SILVA MENEZES

COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROFESSOR DOUTOR JULIANO RALO MONTEIRO

VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO

PROFESSORA DOUTORA CARLA VIDAL GONTIJO ALMEIDA

MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**PROFESSOR DOUTOR THIAGO AUGUSTO GALEÃO DE AZEVEDO****MEMBRO DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Em Manaus, 08 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva Menezes, Coordenador de Pós-Graduação**, em 08/07/2024, às 20:50, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2128987** e o código CRC **874BE898**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Telefone: (92) 3305-1181
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgdir@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.027544/2024-21

SEI nº 2128987